

PORTARIA REITORIA UESC Nº 729

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia apresentada pelo Colegiado do Curso de Agronomia, através da Comunicação Interna datada de 29 de novembro de 2019, de comportamento indevido e desrespeitoso por parte de discente do Curso durante reunião do Colegiado, e designar os docentes KÁTIA VINHÁTICO PONTES, FLÁVIA ALESSANDRA DE SOUZA e JORGE ONODERA para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de dezembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*